



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 04/2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Sugere que seja implantada rede de telefonia móvel na Comunidade de Linha Alegre”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida justifica-se devido a necessidade urgente da Comunidade. Os moradores se submetem a longos deslocamentos até conseguirem um ponto para uso de telefonia móvel. A maioria dos moradores da Comunidade trabalham com aviários e não conseguem comunicação com as empresas correspondentes.

Sugere que a mesma seja implantada o quanto antes, visando o melhoramento no atendimento a esta famílias.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Autoria do Vereador:

Oscar Agatti – PP.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!